



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2023, às 14h30, reuniram-se, na sede da Fundação Cultural Palmares, os membros do Comitê Interno de Governança, para deliberar sobre as seguintes pautas: a) Aprovação do Plano de Integridade da FCP - 4ª Versão; e b) Monitoramento dos indicadores previstos no PEI/FCP 2020-2023, relacionados ao primeiro trimestre do exercício de 2023. A agenda contou com a participação dos seguintes membros: o Presidente, João Jorge Santos Rodrigues; o Chefe de Gabinete, Nelson Luiz Rigaud Mendes; a Diretora do Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira, Edna Thomaz Rodrigues; a Diretoria do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro; Flávia Costa; o Coordenador-Geral do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra, Marco Antônio Evangelista; o Coordenador-Geral de Gestão Interna, Carlos Eduardo Carneiro e Sousa; a Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica, Conceição Barbosa e a Procuradora Federal, Ludmila Rolim. A reunião iniciou com a fala do senhor Presidente, que agradeceu a presença de todos e, prontamente, passou a palavra para a Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica, para apresentação dos conteúdos do objeto da presente pauta. A Coordenadora-Geral esclareceu que, em 17 de maio, o Gabinete enviou, por meio dos Ofícios-Circulares SEI nº 0249930 e SEI nº 0250630, os conteúdos para que as áreas procedessem a leitura, bem como promovessem os ajustes que julgassem necessários, de modo que a reunião seria apenas para deliberação e aprovação das matérias. Em seguida, apresentou a proposta do novo Plano de Integridade. Durante a leitura, foi constatada a necessidade de promover algumas correções de grafia e rever a formatação do documento, tendo em vista que alguns parágrafos se encontravam cortados. Com isso, antes da publicação do documento no site da FCP, a área de Comunicação do Gabinete deverá promover os devidos ajustes detectados pelos membros do Comitê. Assim, condicionada à revisão do documento, a proposta foi aprovada por todos. Posteriormente, a servidora Conceição apresentou a Planilha (SEI nº 0250558) contendo o monitoramento e a avaliação das informações apresentadas pelas Unidades acerca dos indicadores do 1º trimestre de 2023. Esclareceu que de acordo com o resultado, a maior parte deles não haviam sido apurados, cujas alegações das unidades foram no sentido de que aguardavam a chegada dos novos dirigentes da FCP para realizar o planejamento das ações a serem realizadas no ano. Com relação a essa pauta, após a deliberação da matéria, por todos foi aprovada. Ainda sobre a citada matéria, a Coordenadora-Geral sugeriu a realização de oficinas para tratar da revisão das metas previstas para os objetivos estratégicos e os indicadores dessas metas, tendo em vista a constatação de ajustes no conteúdo de algumas metas e indicadores previstos na última revisão do Planejamento Estratégico para melhor atender os objetivos estratégicos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 17 horas, da qual, para constar, eu, Nelson Luiz Rigaud Mendes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Conceição de Maria E. Barbosa, Coordenador(a)-Geral**, em 02/06/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Evangelista, Coordenador Geral do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra**, em 02/06/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Jesus Costa, Diretora de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro**, em 02/06/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Rolim Gomes de Faria, Procuradora Chefe**, em 05/06/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Carneiro e Sousa, Coordenador Geral de Gestão Interna**, em 06/06/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Thomaz Rodrigues, Diretor de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira**, em 07/06/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Santos Rodrigues, Presidente**, em 07/06/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Luiz Rigaud Mendes, Chefe de Gabinete**, em 07/06/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253251** e o código CRC **D3012385**.